



**ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 313/2022**

*Aditamento ao Termo de Colaboração nº 04/20 – “Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Parceria para Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura Municipal de Santa Barbara D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, e a Organização da Sociedade Civil selecionada para o desenvolvimento do Serviço de CENTRO DIA DO IDOSO – CDI para até 30 idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária. O centro dia do idoso tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes” – Chamamento Público nº 10/19*

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 46422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo n. 1000 - Jardim Primavera, Santa Barbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pela Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO (parceiro)**, e
- 2) **ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.729.205/0001-67, com sede na Rua General Osório, nº 266, Centro, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pela seu Presidente, Senhor **EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES**, portador do RG nº 11.291.020 SSP/SP e inscrita no CPF nº 054.520.048-23, **OSC (parceira)**,

celebram o presente **ADITAMENTO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, caput, inciso VI, 55, caput, e 57, caput, e Decreto Federal nº 8.726/16, artigo 43, caput, inciso I, alínea “c”, c.c. cláusulas 2.1, 3.1, 3.1.1 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** Fica prorrogado o **Termo de Colaboração** supramencionado por mais **12 (doze) meses** a partir de **02/03/2023**, pelo valor total global de **R\$ 1.203.600,00 (um milhão, duzentos e três mil e seiscentos reais)** para o período em apreço, sem alteração do objeto e demais cláusulas e condições originais.

**CLÁUSULA 2ª** O presente aditamento é feito atendendo-se à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social consoante o **Processo Administrativo nº 100.178/2022**, com as respectivas autorizações.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**

---

2

**CLÁUSULA 3ª**

Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

Santa Bárbara d' Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

**RAFAEL PIOVEZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MSBO**  
Assinado eletronicamente

**MARIA CRISTINA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**MSBO**  
Assinado eletronicamente

**EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES**  
**PRESIDENTE**  
**ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE**  
Assinado eletronicamente

Associação Barbarense das Damas de Caridade

Fone: (19) 3463 3058

Email: asilosbo@hotmail.com



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04 / 2020**

**ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 313/2022**

**OBJETO:** Parceria através de Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC (Organização da Sociedade Civil), para celebração de parceria para execução de serviço - Celebração de Parceria em regime de Mútua Cooperação para execução e oferta do serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias, visando atender até 30(trinta) idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos semidependentes, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades diárias, bem como apoiar suas famílias, em equipamento público cedido, qual seja, CDI- Centro Dia do Idoso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: Secretária Municipal de Promoção Social

CPF: 043.084.208-22

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES**

Cargo: **Presidente**

CPF: **054.520.048-23**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **RODRIGO BRUNHEROTTO**

Cargo: **Chefe de Seção Orçamentária**

CPF: **343.337.238-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

## Associação Barbarense Damas de Caridade - Cham Públ 10.19 Adit.pdf

ID do processo: d63b4ecb-e740-4a81-9327-010ee390e1ae

ID do documento original: b3c3d12e-1a4b-4031-b936-0353761ec879

Hash do documento original (SHA256): 66243037439f63f48240ef2c65f94c7a176dd226a48b7ff7c219f961ed9368ca

Data de vencimento para assinatura: 01/03/2023 23:59:59

Finalização: Automática

### Signatários

**RAFAEL PIOVEZAN**

E-mail: assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 225.107.658-17

Assinou em 01/03/2023 16:40:07 (GMT -03:00)

**MARIA CRISTINA DA SILVA**

E-mail: maria.silva@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 043.084.208-22

Assinou em 01/03/2023 15:38:10 (GMT -03:00)

**PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

E-mail: paula.mori@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 225.826.768-45

Assinou em 01/03/2023 15:17:19 (GMT -03:00)

**RODRIGO BRUNHEROTTO**

E-mail: rodrigo.brunherotto@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 343.337.238-17

Assinou em 01/03/2023 15:24:23 (GMT -03:00)

**EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES**

E-mail: asilosbo@hotmail.com

CPF: 054.520.048-23

Assinou em 01/03/2023 15:16:15 (GMT -03:00)

### Log de assinaturas

01/03/2023 14:58:01 (GMT -03:00)	O usuário <b>Município de Santa Barbara d'Oeste</b> criou este processo de assinatura (d63b4ecb-e740-4a81-9327-010ee390e1ae). Endereço IP: 179.125.169.148
01/03/2023 15:06:57 (GMT -03:00)	O usuário <b>Município de Santa Barbara d'Oeste</b> adicionou os signatários: <b>RAFAEL PIOVEZAN</b> , CPF: 225.107.658-17, e-mail assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br, <b>MARIA CRISTINA DA SILVA</b> , CPF: 043.084.208-22, e-mail maria.silva@santabarbara.sp.gov.br, <b>PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI</b> , CPF: 225.826.768-45, e-mail paula.mori@santabarbara.sp.gov.br, <b>RODRIGO BRUNHEROTTO</b> , CPF: 343.337.238-17, e-mail rodrigo.brunherotto@santabarbara.sp.gov.br, <b>EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES</b> , CPF: 054.520.048-23, e-mail asilosbo@hotmail.com. Endereço IP: 179.125.169.148
01/03/2023 15:07:09 (GMT -03:00)	O usuário <b>Município de Santa Barbara d'Oeste</b> iniciou as assinaturas do processo (d63b4ecb-e740-4a81-9327-010ee390e1ae). Endereço IP: 179.125.169.148
01/03/2023 15:16:15 (GMT -03:00)	O signatário <b>EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES</b> (de3827a7-8192-47b5-bece-e1a88b582d03) realizou a assinatura. Endereço IP: 187.104.173.125
01/03/2023 15:17:19 (GMT -03:00)	O signatário <b>PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI</b> (d9c12175-b387-49e2-9687-ab54c7b09373) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.98
01/03/2023 15:24:23 (GMT -03:00)	O signatário <b>RODRIGO BRUNHEROTTO</b> (5b2ca168-a6f9-484f-b7ea-2c19c75dfe15) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.169.52
01/03/2023 15:38:10 (GMT -03:00)	O signatário <b>MARIA CRISTINA DA SILVA</b> (ca44c3ad-d1e1-4f8e-af1d-56b2b001b0fd) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.169.52
01/03/2023 16:40:07 (GMT -03:00)	O signatário <b>RAFAEL PIOVEZAN</b> (5428309d-4aa8-4bbf-98cc-1938f9dbe5f3) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.98
01/03/2023 16:40:09 (GMT -03:00)	O processo de assinatura do processo (d63b4ecb-e740-4a81-9327-010ee390e1ae) foi finalizado automaticamente.

A assinatura digital contida neste documento tem validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001. Para validar este documento e suas assinaturas, acesse <https://www.portalassinaturas.com.br/validador> e siga os passos para realizar a sua validação.

**Código:** 1cdfdcc9-66a4-4a8f-b096-086df437f354 / **Senha:** qtVDcdU2Mv9m

Esse log é parte do documento d63b4ecb-e740-4a81-9327-010ee390e1ae, e deve ser considerado de uso exclusivo ao criador e signatários do documento, com efeitos prescritos nos termos de uso do Portal de Assinaturas V/Hub disponível em <https://www.portalassinaturas.com.br>.

